PROJETO DE LEI Nº CM 18, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Dá nome à Rua que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Marlene Gomes Pinto” a Rua A, que se encontra localizada no Loteamento Residencial São Carlos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de junho de 2019.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA:

A denominação de vias públicas deve se dar por meio de Projeto de Lei. Por isso, apresento este projeto visando dar nome à Rua mencionada.

Marlene Gomes Pinto nasceu em Lagoa da Prata – MG, em 12/09/1943. Sua filiação era José Gomes de Mesquita e Dona Ana Honorata de Mesquita, seu estado civil era casada sob documento de número 3.830 do Registro Civil de Lagoa da Prata.

Marlene Gomes Pinto trabalhou por dois anos na Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para o cargo de costureira na área dos uniformes. Ela participou também do Sindicato Rural, conforme os recibos das contribuições mensais. Marlene Gomes Pinto faleceu em 22/10/2012 deixando um filho chamado Rogério.

Foram atendidos os seguintes critérios da Legislação Municipal que trata do assunto:

I - ter exercido mandato eletivo ou cargo público em qualquer esfera de governo ou em qualquer poder público tanto no Brasil quanto em outro país;

IV - ter constituído o corpo diretivo ou associativo de Organizações Não Governamentais - ONG's, ou ter sido um de seus efetivos colaboradores;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

XI - ter participado da formação de uma consciência cidadã de um povo.

Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de junho de 2019.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT